



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 018/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1006/2020, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma estabelece metas de diretrizes para elaboração do orçamento do exercício de 2021, e traz um balanço entre receita e despesas, dentro das capacidades do município e o momento que o país vem atravessando.

O projeto contempla as áreas de educação, saúde e assistência social, conforme as metas apresentadas, visando sempre o melhor atendimento da população.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de Junho de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 018/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1006/2020, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma contempla as áreas de educação, saúde e assistência social, de forma que estabelece metas, baseadas nas projeções de receitas.

Os serviços essenciais são mantidos de forma a atender a população, sempre buscando melhorias para o município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de Junho de 2020.

**JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR**